



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência de Políticas Pedagógicas - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Processo SEI nº 1260.01.0074341/2024-84

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA E INGRESSO NOS CURSOS FIC E TÉCNICOS
2º/2024 EDITAL PRONATEC/MEDIOTECH Nº 02/2024

A Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, por intermédio da Coordenação Geral do PRONATEC/MG, com sede na Cidade Administrativa em Belo Horizonte, torna público o **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 2º/2024**, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTECH, que foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ingresso nos cursos FIC e Técnicos a serem realizados sob as normas expressas neste Edital e em conformidade com a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e a Portaria MEC Nº 1.045, de 27 de dezembro de 2022.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo de candidatos para matrícula nos **cursos FIC e Técnicos 02/2024**, no âmbito do PRONATEC/MEDIOTECH, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.

1.1.1 Compreende-se como Processo Seletivo **Cursos FIC e Técnicos 02/2024** a inscrição, classificação e a matrícula.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos com ou sem vínculo com a Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, que atendam aos requisitos mínimos para cada curso.

1.3 Os municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas, turno de oferta e escolaridade mínima exigida constam descritos no Anexo II.

1.4 A escola somente poderá abrir turma com quantitativo de estudantes matriculados igual ao número de vagas ofertadas - Anexo II, atendendo ao estabelecido na pactuação realizada entre a Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

1.4.1 Caso o número de estudantes matriculados seja inferior à quantidade de vagas ofertadas, a escola, através de ofício próprio, validado pela regional de ensino, deverá solicitar autorização da Coordenação Geral do PRONATEC/MG para possível abertura da turma.

1.4.2 Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado número de estudantes em quantidade superior ao número de vagas ofertadas, conforme Anexo II.

1.5 Este Edital de Seleção de Candidatos é composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Dos Municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas, turno e escolaridade mínima;

Anexo III – Termo de Bolsa e Matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição no Processo Seletivo **Cursos FIC e Técnicos 2º/2024** dará ao candidato o direito de concorrer a uma das vagas dos Cursos FIC e Técnicos para o **2º semestre do ano letivo de 2024**, listadas no Anexo II.

2.2 Os cursos FIC e Técnicos da SEE/MG conduzem o estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade.

2.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá atender aos requisitos mínimos para cada curso, conforme descrito em cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Plano de Curso (PC).

2.4 Conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o no Plano de Curso (PC), os Cursos FIC e Técnicos ofertados no presente edital ocorrerão em formato PRESENCIAL. Alterações no formato poderão ser permitidas pela Coordenação Geral do Pronatec, para se adequar às normativas da SEE/MG, caso seja necessário.

2.5 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

2.6 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome.

2.6.1. Em nenhuma hipótese será aceito o cadastro de CPF de terceiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 2º/2024** são gratuitas, o curso será ofertado conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

3.1.1 As inscrições serão feitas na escola de interesse do estudante, conforme opções dispostas no Anexo II.

3.1.2 A escola pode aceitar inscrições online, desde que se garanta o envio dos documentos necessários para a classificação.

3.1.2.1 No caso de inscrição online a responsabilidade pela criação, divulgação e gerenciamento do formulário de inscrição é da escola.

3.2 Requisitos para inscrição:

I. Preencher o formulário de inscrição na escola;

II. Comprovar por meio de RG e CPF, que possui a idade mínima solicitada no Anexo II, ou quando não indicada, o mínimo de 16 anos;

III. Apresentar comprovante de residência;

IV. Apresentar comprovante de conta bancária em seu nome (vedada a apresentação de conta de terceiros);

V. Possuir e-mail ativo para recebimento de informações emitidas pela equipe PRONATEC;

VI. Comprovar que possui a escolaridade mínima exigida conforme anexo II.

3.3 O candidato deverá fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

3.3.1. O candidato que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição e matrícula cancelada.

3.4 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato.

3.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação será divulgada na própria escola ou em local a ser informado pela escola.

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomarem conhecimento do resultado da classificação do **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 2º/2024** para realização das matrículas.

4.3 A classificação dos inscritos observará a seguinte ordem de prioridade:

4.3.1 Para os cursos FIC

1º Estudante cursando a Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede pública de ensino;

2º Estudante cursando o ensino médio da rede pública de ensino;

3º Estudante cursando o ensino fundamental da rede pública de ensino;

4º Candidato que tenha concluído o ensino médio na rede pública;

5º Candidato que tenha concluído o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral;

6º Candidato que tenha concluído o ensino fundamental na rede pública;

7º Candidato que tenha concluído o ensino fundamental em instituições privadas na condição de bolsista integral.

4.3.2 Para os cursos Técnicos

1º Estudante cursando a partir do 2º período/ano da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede pública de ensino;

2º Candidato que tenha concluído o ensino médio na rede pública;

3º Estudante cursando a partir do 2º período/ano da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede privada de ensino;

4º Candidato que tenha concluído o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral.

4.3.3 Em situações de empate, será priorizado:

1º Candidato beneficiário titular ou dependente dos programas federais de transferência de renda.

2º Candidato trabalhador;

3º Candidato com a idade maior.

4.3.4 Os candidatos serão classificados e relacionados em uma lista única, de acordo com as seguintes situações:

a) CLASSIFICADO – APTO À MATRÍCULA

b) CLASSIFICADO – CADASTRO RESERVA

4.4 O candidato que não preencher os requisitos mínimos para matrícula, será desclassificado do Processo Seletivo, e automaticamente será convocado outro inscrito conforme a ordem de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos FIC e Técnicos 2º/2024 e de vinculação do candidato ao PRONATEC/MEDIOTEC.

5.2 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em primeira chamada, conforme período informado no cronograma - Anexo I.

5.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a realização da matrícula dentro do prazo estipulado no edital, não cabendo à escola a convocação destes.

5.3 Encerrado o período descrito para a realização de matrículas em primeira chamada, e havendo vagas disponíveis, iniciará a convocação dos candidatos classificados em cadastro reserva, sob responsabilidade da escola.

5.4 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);

d) Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;

e) Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;

f) Comprovante de conta corrente de sua titularidade em uma instituição bancária (serão aceitas contas em banco digitais);

g) Comprovante de escolaridade mínima listada no item 3.2, inciso VI deste edital.

6. DA BOLSA FORMAÇÃO

6.1 Os estudantes matriculados nas turmas ofertadas no âmbito do PRONATEC/MEDIOTEC farão jus ao recebimento de bolsa-formação nos termos da Portaria MEC nº 1042 de 21 de dezembro de 2021.

6.2 De acordo com o Art. 38 da Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:

I. ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;

II. tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;

III. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;

IV. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

V. solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação.

6.3 O cálculo da Bolsa-Formação será realizado utilizando-se a fórmula: hora-aula/mês X R\$5,00.

6.3.1 Para efeito do cálculo da Bolsa-Formação, considera-se hora-aula aquela em que houver a comprovação do registro de frequência.

6.3.2 Em atendimento aos critérios estabelecidos pelo MEC a hora computada para pagamento da bolsa formação será calculada com base no acúmulo dos minutos de cada hora/aula a que o estudante teve a frequência registrada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente **Processo Seletivo Cursos FIC e Técnicos 2º/2024** para os Cursos FIC e Técnicos na modalidade presencial da SEE-MG terá validade para o 2º (Segundo) semestre do ano letivo de 2024.

7.2 A SEE/MG resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste edital caso o número de candidatos homologados seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC-SEE/MG.

Aline Fernanda Ferreira Araújo

Coordenação Geral PRONATEC/MG

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período de inscrições na escola	30/07/2024 a 30/07/2024
Divulgação da classificação pela escola	31/07/2024
Matrícula-1ª chamada na escola	01/08/2024 a 05/08/2024
Matrícula-2ª chamada na escola	06/08/2024 a 09/08/2024
Início das aulas na escola	12/08/2024

ANEXO II – DOS MUNICÍPIOS, ESCOLAS PARTICIPANTES, CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS E TURNO E ESCOLARIDADE

SRE	MUNICÍPIO	TIPO CURSO	CURSO	CH	COD ESCOLA	NOME DA ESCOLA	Qtd VAGAS	TURNO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
SRE CARATINGA	CARATINGA	FIC	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	160	253855	EE MOACYR DE MATTOS	40	NOITE	Ensino Médio Incompleto
SRE CARATINGA	IAPU	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	3129301	EE FREI MARCELINO DE MILÃO	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
SRE CORONEL FABRICIANO	TIMÓTEO	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	191540	EE ANTÔNIO SILVA	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto Idade: 16 anos
SRE CORONEL FABRICIANO	TIMÓTEO	FIC	CUIDADOR DE IDOSO	160	191663	EE JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade: 18 anos completos
SRE CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	313726	CESEC JOÃO GUIMARÃES ROSA	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto Idade: 16 anos
SRE GOVERNADOR VALADARES	NAQUE	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	3144359	EE DOM HERMINIO MALZONE HUGO	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade: 16 anos

SRE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	3127701	CESEC DE GOVERNADOR VALADARES	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto Idade: 16 anos
SRE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	TÉCNICO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1200	43486	EE MARÇAL CIRÍACO DA SILVA	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE ITAJUBÁ	PEDRALVA	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	56081	EE COMENDADOR MÁRIO GOULART SANTIAGO	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
SRE JANUÁRIA	IBIRACATU	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	3129657	EE MARIA BARBOSA LEITE	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade: 16 anos
SRE JANUÁRIA	MIRAVÂNIA	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	3142254	EE DONA MARIA CARLOS DA MOTA	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade: 16 anos
SRE METROPOLITANA A	MOEDA	FIC	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	160	106437	EE SENADOR MELO VIANA	40	NOITE	Ensino Médio Incompleto
SRE METROPOLITANA A	RIO MANSO	FIC	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	160	10260	EE LUIZ BORGES FERREIRA GONZAGA	40	NOITE	Ensino Médio Incompleto
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	FIC	CUIDADOR DE IDOSO	160	485	INSTITUTO SÃO RAFAEL	40	TARDE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade: 18 anos completos
SRE METROPOLITANA B	BETIM	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	7811	EE CONSELHEIRO AFONSO PENA	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto Idade: 16 anos
SRE METROPOLITANA B	SARZEDO	FIC	ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	180	266094	EE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo
SRE METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	TÉCNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1200	1929	EE JOÃO PAULO I	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE METROPOLITANA B	IBIRITÉ	TÉCNICO	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	1200	14362	EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE METROPOLITANA B	IBIRITÉ	TÉCNICO	TÉCNICO EM MULTIMÍDIA	800	14362	EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE METROPOLITANA B	IBIRITÉ	TÉCNICO	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1200	14362	EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio

SRE NOVA ERA	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	3163409	EE ROMEU PERDIGÃO	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
SRE NOVA ERA	ITABIRA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	103284	CESEC PROFESSORA DORINHA FERREIRA	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE OURO PRETO	MARIANA	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	106275	EE DOM BENEVIDES	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
SRE OURO PRETO	MARIANA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	106275	EE DOM BENEVIDES	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE PARÁ DE MINAS	BOM DESPACHO	FIC	CUIDADOR DE IDOSO	160	32344	EE PROFESSOR WILSON LOPES DO COUTO	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade: 18 anos completos
SRE PARÁ DE MINAS	PEQUI	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1200	35327	EE VIRIATO MELGAÇO	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE PARACATU	PARACATU	FIC	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160	108863	EE ALTINA DE PAULA GUIMARÃES	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) - Completo
SRE PIRAPORA	PONTO CHIQUE	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	63495	EE PROFESSOR EDILSON BRANDÃO	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE PIRAPORA	VÁRZEA DA PALMA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1200	82988	CESEC MAXIMILIANO GAIDZINSKI	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE PONTE NOVA	PONTE NOVA	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	160	129127	CESEC PROFESSORA VERA PARENTONI	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto. Idade: 16 anos
SRE PONTE NOVA	SÃO PEDRO DOS FERROS	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	3164001	EE SENADOR LEVINDO COELHO	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	FIC	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160	182222	EE DOUTOR CELSO MACHADO	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo
SRE UBÁ	UBÁ	TÉCNICO	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	800	181951	EE DEPUTADO CARLOS PEIXOTO FILHO	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio
SRE UBERABA	VERÍSSIMO	FIC	OPERADOR DE COMPUTADOR	160	160326	EE GERALDINO RODRIGUES DA CUNHA	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo

SRE UBERABA	ITURAMA	FIC	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	160	205605	EE JOAQUIM TIAGO DE QUEIROZ	40	MANHÃ	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - completo
SRE UBERABA	SACRAMENTO	FIC	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160	361224	EE ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo
SRE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	FIC	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	160	167321	EE AMÉRICO RENÉ GIANNETTI	40	TARDE	Idade mínima: 16 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
SRE UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	FIC	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160	361305	EE DE ENSINO MÉDIO	40	NOITE	Ensino Fundamental (1º ao 5º) Completo
SRE UBERLÂNDIA	CAMPINA VERDE	FIC	PROMOTOR DE VENDAS	160	158399	EE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo. Idade mínima: 14 anos
SRE VARGINHA	TRÊS CORAÇÕES	FIC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	174416	EE AMÉRICO DIAS PEREIRA	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Incompleto Idade: 16 anos
SRE VARGINHA	TRÊS CORAÇÕES	FIC	OPERADOR DE COMPUTADOR	160	174475	EE GODOFREDO RANGEL	40	NOITE	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo
SRE VARGINHA	ILICÍNEA	TÉCNICO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	1200	23124	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	40	NOITE	Ensino médio completo ou cursando a partir do 2º ano do Ensino médio

ANEXO III – TERMO DE BOLSA E MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS DO ALUNO	
NOME: _____	
DATA NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____	
ESTADO CIVIL: _____ SEXO: ()MASCULINO ()FEMININO	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
ENDEREÇO: _____	
NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE/ESTADO _____	
COR/ETNIA: () Amarela () Branca () Indígena () Preta () Parda	
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS () Visão () Auditiva () Altas habilidades () Física () Mental () Multideficiência () Condutas Típicas () Nenhuma	
NOME DA MÃE: _____	
NOME DO PAI: _____	
DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz	
NOME: _____	
CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	
DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO	
Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____	
DADOS PROFISSIONAIS DO ALUNO	

Situação Ocupacional:
 Aposentado Autônomo Empregado Desempregado Empregador Profissional Liberal

1º emprego? Sim Não

Caso a situação ocupacional seja "empregado", informar:

Nome da Empresa: _____
 CNPJ: _____
 FUNÇÃO: _____

Endereço: _____ Bairro _____
 UF: _____ CEP: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____
 E-MAIL: _____

Está recebendo Seguro Desemprego? SIM NÃO

Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? SIM NÃO

Autorizo a inclusão de meus dados pessoais no cadastro de oferta de profissionais ao mercado de trabalho:
 SIM NÃO

Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação: SIM NÃO

Aceito receber eletronicamente informações de divulgação de produtos, serviços ou oportunidade de emprego:
 SIM NÃO

DADOS DE ESCOLARIDADE DO ALUNO

ENSINO FUNDAMENTAL: Completo Incompleto. Ano/Série: _____ Cursando. Ano/Série: _____
 ENSINO MÉDIO: Completo Incompleto. Ano/Série: _____ Cursando. Ano/Série: _____
 ENSINO SUPERIOR: Completo Incompleto. Ano/Série: _____ Cursando. Ano/Série: _____

DADOS DA ÚLTIMA ESCOLA DO ALUNO

Tipo de vínculo com a escola: Matrícula ativa Matrícula encerrada
 Nome da Escola: _____
 Endereço: _____
 Turno de estudo: Matutino Vespertino Noturno Tempo Integral
 Rede: Municipal Federal Estadual Privado
 Tipo de Ensino: Tempo Parcial Tempo Integral Educação de Jovens e Adultos Educação Profissional Educação Especial

DADOS DO CURSO PARA O QUAL O ALUNO FOI SELECIONADO

TIPO DO CURSO: FIC TÉCNICO

NOME DO CURSO: _____

Turno das aulas: Manhã Tarde Noite

Horário de início: _____ Horário de término: _____

Nome da escola: _____
 Código da escola: _____
 Endereço: _____

OBSERVAÇÕES:

1. O curso poderá ser adiado ou cancelado quando:
 - a) o número de alunos for inferior às vagas disponíveis;
 - b) motivo de força maior deliberado pela Coordenação Geral do Programa;
2. No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim);
3. O aluno e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso;
4. O aluno e ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Plano de Curso;
5. O aluno ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.

TERMO DE COMPROMISSO:

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Ter frequência mínima de 75% no curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição de Ensino e as normas institucionais do PRONATEC.
4. Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.
5. Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição

nas seguintes situações:

- a) Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
- b) Mudança para outro município;
- c) Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec no telefone 0800-616161, opção 8, declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo

implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC e que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.

Assinatura do estudante

Assinatura por extenso do responsável pelo estudante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fernanda Ferreira Araújo, Coordenador (a)**, em 17/07/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92159949** e o código CRC **F1E2FF2E**.